

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1152/2024, DE 27 DE agosto DE 2024.

“Revogar os efeitos da Portaria nº 884/2024 que concedeu alteração de regime a docente e dá outras providências”

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 652/2024 emitida pela Pró Reitoria de Graduação, consubstanciada no processo eletrônico nº 1727/2024;


RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 884/2024 que concedeu alteração de regime à docente **FABIANA CÂNDIDA DE QUEIROZ SANTOS ANJOS**, de 40 horas para 60 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 do mês de maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

